



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**4A. CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**  
**- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -**

PORTARIA 4ª CCR nº 5, de 01 de março de 2019 (\*).

Altera a composição do Grupo de Trabalho  
 Amazônia Legal.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/1993, **resolve**:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho - Amazônia Legal, estabelecida pela Portaria 4ª CCR nº 1, de 18 de janeiro de 2019, que passa a ser a seguinte:

**Membros**

Rafael da Silva Rocha - Procurador da República - Coordenador do GT  
 Álvaro Lotufo Manzano - Procurador da República  
 Daniel César Azeredo Avelino - Procurador da República  
 Erich Raphael Masson - Procurador da República  
 Joaquim Cabral da Costa Neto - Procurador da República  
 Joel Bogo - Procurador da República  
 Leonardo Andrade Macedo - Procurador da República  
 Marco Antônio Ghannage Barbosa - Procurador da República  
 Nathalia Mariel Ferreira de Souza Pereira - Procuradora da República  
 Ricardo Augusto Negrini - Procurador da República  
 Tatiana de Noronha Versiani Ribeiro - Procuradora da República  
 Thais Araújo Ruiz Franco - Procuradora da República

**Membro Colaborador**

Marco Antônio Delfino de Almeida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado e datado digitalmente)*  
**NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO**  
 Subprocurador-Geral da República  
 Coordenador

\* **Nota:** Republicada por ter saído com incorreções na publicação do DMPF-e, Caderno Extrajudicial, divulgado em 07 de março de 2019, página 2.

	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	Saf Sul Quadra 04 Conj. C, Asa Sul - Cep 70050900 - Brasília-DF Tel. (61)31055100 - Email:
--	------------------------------------	---